



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

PORTARIA N.º 14, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020, férias regulamentares ao servidor efetivo **Valmir Odacir da Silva**, ocupante do cargo de Advogado, relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2019 a 09 de março de 2020.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados em período de recesso parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de março de 2020.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1982, de 17/03/2020, página 09.

Servidor responsável: 